

TERMO ADITIVO Nº 25/2017

DO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº 2006-0.340.086-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**.

VALOR TOTAL: **R\$ 32.652.820,86** (trinta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3003.2507.3350.39.00 fontes 00 e 02**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SMS-SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30,



com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.148.281-8., (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ROSANE GHEDIN**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO 25/2017** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2006-0.340.086-4, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora da Chamada Pública para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**, o valor total de **R\$ 32.652.820,86** (trinta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), a título de **custeio**, sendo, **R\$ 31.974.820,86** (trinta e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) destinados às atividades hospitalares e **R\$ 678.000,00** (seiscentos e setenta e oito mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2507.3350.39.00 fontes 00 e 02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2007 NTCSS–SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.



ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

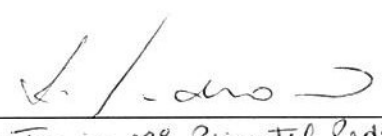


WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:



NOME: *Renata Souza Lopes*
Administradora Hospitalar
CPF: *CRA 70067*



NOME: *Tania M. Permentel Redrese*
CPF: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO

TERMO ADITIVO Nº 25/2017 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS

DESCRIPTIVO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	TOTAL
ATIVIDADES HOSPITARES	R\$ 10.658.273,62	R\$ 10.658.273,62	R\$ 10.658.273,62	R\$ 31.974.820,86
PROHDOM	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 678.000,00
TOTAL	R\$ 10.884.273,62	R\$ 10.884.273,62	R\$ 10.884.273,62	R\$ 32.652.820,86

